



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

INDICAÇÃO Nº 006, DE 21 MAIO DE 2026

Do Vereador MAURO FERRAZ DE SOUSA E JACI DE SOUSA FONSECA
Apresentar INDICAÇÃO AO COMANDANTE DO 34º BPM

A Sua Excelência o Senhor

TENENTE-CORONEL QOPM CLAUDINEY

Comandante do 34º BPM (Polícia Militar do Maranhão - PMMA)

Amarante do Maranhão – Maranhão

Senhor Comandante,

INDICO A VOSSA EXCELÊNCIA SEJA REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, COM SEDE A SER INSTALADA NA CIDADE DE MONTES ALTOS

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a implantação da Patrulha Maria da Penha no Município de Montes Altos considerando a sua relevância regional e a crescente necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

O Município de Montes Altos é sede de Comarca do Poder Judiciário Estadual, abrangendo ainda como Termos os municípios de Sítio Novo e Ribamar Fiquene. Desta forma, a instalação da Patrulha Maria da Penha neste Município possibilitaria atendimento mais eficiente e abrangente às demandas desses três municípios.

Conforme informações da Polícia Militar, Polícia Civil e do Poder Judiciário Estadual, o Município de Montes Altos tem registrado número altamente significativo de ocorrências relacionadas à violência doméstica, bem como elevada solicitação de medidas protetivas, situação que evidencia a necessidade da presença permanente de uma equipe especializada para acompanhamento das vítimas e fiscalização do cumprimento das medidas judiciais.

Importante destacar que o Município já desenvolve fortes ações voltadas à proteção e valorização da mulher, a exemplo da realização da Semana da Mulher Montasaltense, promovida anualmente no período de 08 a 14 de março, instituída pela Lei Municipal nº 111/2025, demonstrando que a rede de proteção da mulher em Montes Altos já é uma realidade..

Vale ressaltar ainda que este Município mais o Município de Sítio Novo possuem uma população indígena feminina superior a 500 mulheres, local aonde inclusive já ocorreu casos de feminicídio há pouco tempo.

Rua Quintiliano José Tavares, s/n – Centro – Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000

Email: camarademontesaltosma@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Diante da fundamentação supramencionada, da estrutura já existente na rede de proteção da mulher e do expressivo número de ocorrências de violência doméstica registradas no Município, torna-se plenamente justificável, necessária e urgente a implantação da Patrulha Maria da Penha, garantindo maior segurança, acompanhamento especializado e proteção às mulheres da existentes na Jurisdição da Comarca de Montes Altos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

Atenciosamente,


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
Presidente


VEREADOR JACI DE SOUSA FONSECA